


**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017**

O Município de Mineiros, Estado de Goiás, através de seu Gestor Sr. Agenor Rodrigues de Resende, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, nos termos do Processo Administrativo n.º 2016032248, e tendo em vista o que preceituam a Lei Municipal 1.359/2008 (Estatuto do Magistério Público do Município); a Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município); a Lei Municipal 1.362/2008 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público do Município); a Lei Municipal 1.363/2008 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município); a Lei Municipal 1.365/2008 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Administrativos da Educação do Município); e a Lei Municipal 1.740/2015 (Plano Municipal de Educação); torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Municipal de Provas para provimento de vagas destinadas a selecionar candidatos para os cargos de **Merendeira, Monitor de Creche e Professor N-1**, para as Unidades Escolares mantidas pela Secretaria Municipal de Educação, para atividades desenvolvidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. As inscrições serão feitas através do site [www.fimes.edu.br](http://www.fimes.edu.br), das 8 horas do dia 25 de março de 2017 até às 20 horas do dia 25 de abril de 2017.
2. Taxa de inscrição:
  - a. R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Merendeira;
  - b. R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de Monitor de Creche; e
  - c. R\$ 100,00 (cem reais) para o cargo de Professor N-1.
3. O concurso visa ao preenchimento de 125 (cento e vinte e cinco) vagas para o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mineiros e 250 (duzentos e cinquenta) vagas para formação de cadastro de reserva, atendendo ao exclusivo interesse da Administração do Município, até o limite do prazo de validade do concurso, sendo:
  - a. 10 (dez) vagas para o quadro permanente e 20 (vinte) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Merendeira;
  - b. 25 (vinte e cinco) vagas para o quadro permanente e 50 (cinquenta) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo Monitor de Creche; e
  - c. 90 (noventa) vagas para o quadro permanente e 180 (cento e oitenta) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor N-1.
4. O Edital, na íntegra, encontra-se publicado no site: [www.fimes.edu.br](http://www.fimes.edu.br).

Mineiros, Estado de Goiás, 22 de fevereiro de 2017.



**AGENOR RODRIGUES DE REZENDE**  
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).